



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 390, DE 22 DE MAIO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 19/05/2014, as férias do servidor **MARCÍLIO DELAN BALIZA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº1303159, programada para usufruir no período de 05/05/2014 a 18/06/2014, reprogramando para reiniciar a partir do dia 31/05/2014, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de maio de 2014

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor